



UPP: a redução da favela em três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro

São Paulo: n-1 edições, 2018
Marielle Franco

Pâmela Roberta Oliveira Corrêa¹

Por muito tempo a população das favelas viveu sob a lei de uma outra ordem, como se o Estado não existisse em alguns pontos. Isso ocasionou uma barreira imaginária, criada pelo preconceito coletivo, tornando o Rio de Janeiro uma cidade partida.

Com o objetivo de resgatar o território perdido para o tráfico de drogas, o governo do Rio de Janeiro implementou em algumas favelas cariocas as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

Marielle Franco, ao refletir a realidade vivida no estado do Rio de Janeiro, propôs em sua pesquisa de mestrado uma análise do processo de implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), especificamente na favela da Maré, onde ocorreu mobilização intensa por parte dos moradores para intervir no processo da “necropolítica” nesse território.

Para compreender sua proposição, é preciso, antes de tudo, entender do que se trata a “necropolítica”. De acordo com as definições do cientista social e historiador africano Achille Mbembe, a necropolítica é a “análise dos fenômenos de violência próprios da periferia do capitalismo, onde o um débil estado de bem-estar social se desfaz por meio da barbárie, exclusão e autoritarismo, numa dinâmica em que a era de crescimentos de direitos individuais e políticos é substituída pela fase de declínio e retirada desses mesmos

direitos. Onde a destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis e supérfluos.²”

As Unidades de Polícia Pacificadora passaram a ser, então, a partir de 2008, a principal aposta do governo do estado do Rio para lidar com a ocupação desses territórios e para reintegrá-los à agenda de cidadania que à qual não tinham acesso devido à omissão do Estado ou ao impedimento imposto pelas facções criminosas que ditavam lei nas favelas. O objetivo era restabelecer o controle sobre territórios ocupados há décadas por traficantes e, recentemente, por milicianos, em todas as áreas de favelas para, depois, integrá-los à “cidade formal”, inicialmente pela presença de policiamento comunitário permanente.

O Decreto-Lei 42.787/2011 regulamenta a UPP como um novo modelo de segurança pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população não controlada pelo Estado e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades.

“Em que medida elas representam políticas que, de certo modo, alteram a realidade da administração da segurança pública; ou se operam uma espécie de maquiagem dos fatos reais que, com efeito, constroem uma capa ideológica que disfarça e aprofunda o Estado Penal; ou, ainda, se estas unidades seriam, realmente, uma mudança de percurso da política do Estado para a segurança pública do conjunto da cidade, especificamente nas favelas”³.

Nesse sentido, a pesquisadora argumenta que a finalidade das UPPs, de acordo com os dados quantitativos, teve efeito contrário ao estabelecido por parte dos gestores, pois o número de homicídios aumentou desde a implementação. “Desde o início das UPPs alguns moradores de favela foram assassinados pelas mãos armadas do Estado. Somente em 2010 morreram no Brasil 49.932 pessoas vítimas de homicídio, ou seja, 26,2 a cada 100 mil habitantes, sendo que 70,6% das vítimas eram negras. Ao analisar a faixa etária desses mortos, 26.854 eram jovens entre 15 e 29, ou seja, do total (ISP, 2013). Já no último ano da série oficial (2013), refere-se o Instituto de Segurança Pública (ISP), ocorreu o aumento de 16,7% nas mortes por homicídio, 4.081 em 2012 e 4.761 em 2013. Seguindo a lógica de raciocínio impetrada e maciçamente propagandeada pelo governo do Rio de Janeiro, 680 pessoas deixaram de ser salvas”⁴.

De um lado, a formação de um sentimento de profundo descrédito por parte da população, em especial a moradora de favelas, quanto à capacidade das autoridades para oferecer uma alternativa consistente ao problema da criminalidade violenta e, de outro, certa tendência à resignação quanto à inevitabilidade de se conviver com os mandões locais armados.

Além disso, tais ações tiveram impacto direto no respeito aos direitos dos moradores e nas alterações das relações sociais dessas comunidades. Não sendo difícil supor que, afinal de contas, a presença constante de coerção e o aumento de homicídios tenham influenciado a vida da população.

Para Marielle Franco:

“As marcas dos homicídios não estão presentes apenas nas pesquisas, nos números, nos indicadores. Elas estão presentes, sobretudo, no peito de cada mãe de morador de favela ou mãe de policial que tenha perdido a vida. Nenhuma desculpa pública, seja governamental ou não, oficial ou não, é capaz de acalantar as mães que perderam seus filhos.”⁵

Face às graves consequências desse tipo de política, as periferias têm se constituído, cada vez mais, como locais de resistência e auto-organização, criando meios de fortalecimento e existências. Como um primeiro exemplo, a autora traz a cartilha elaborada por movimentos sociais sobre abordagem policial no Santa Marta, a primeira favela a receber uma UPP e também a primeira a denunciar as arbitrariedades cometidas por policiais. O conteúdo foi produzido e disseminado pelo coletivo Visão da Favela Brasil, coordenado pelo rapper Fiell, em parceria com organizações de Direitos Humanos no Estado. Outros exemplos trazidos são a Campanha Maré de Direitos; Anisita Internacional, Observatório de Favelas e Redes da Maré e o Ocupa Borel.

Com isso, Marielle apresentou as resistências populares e as alternativas para se produzir outra segurança pública que respeite a vida e a cidadania dessa enorme parcela de cidadãos brasileiros. “A iniciativa coletiva, como ações que possam impulsionar a organização popular e as resistências possíveis e, assim, que uma política pública, ainda que inacabada e inconclusa como as UPPs, que, desde a formulação até a execução, não contempla o processo de organização coletiva local, seja pressionada a fazê-lo.”⁶

Caso se faça a opção por outras políticas, focadas no desenvolvimento social, a periferia tem consigo não apenas dor e luto, mas imensa potencialidade de criação de alternativas. A organização popular nas favelas, portanto, mostra-se como possibilidade de resistência, denúncia e transformação social.

MARIELLE, PRESENTE HOJE E SEMPRE.

NOTAS

1. Mestranda no curso Estado, Governo e Políticas Públicas pela Flacso Brasil. Contato da autora: pam_roc@hotmail.com
2. MBEMBE, A. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Editora Antígona, 2014, p. 135.
3. FRANCO, Marielle. *UPP: a redução da favela em três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro- São Paulo: n-1 Edições, 2018, p. 26.*
4. Idem, *ibidem*, p. 106.
5. Idem, *ibidem*, p. 107.
6. Idem, *ibidem*, p. 125.